Contrato nº 65/2019 – CIA 0057597-80.2019.8.11.0000

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 65/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, CPF nº 140.404.251-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2390403-9 SSP/MT, **CONTRATANTE,** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38 e Inscrição Estadual nº 254.022.456, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José-SC, CEP: 88111-500, representada pelo Senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, portador do RG nº 3975588 SSP/SC, CPF nº 028.383.199-57, CONTRATADA, em observância à Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n° 65/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Contrato nº 65/2019 – CIA 0057597-80.2019.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 Alterar, em parte, o *Item 3.1* da Cláusula Terceira – Preço– Objeto, para o acréscimo de 01 (um) posto de Limpeza Interna e 01 (um) posto de Limpeza Externa, em vista dos cálculos dos aditivos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação passará a ser de **R$ 406.899,18** (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), o valor anual de **R$ 4.882.790,16** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavo), perfazendo o montante global atualizado em **R$ 8.137.983,60** (oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para o **período de 20 (vinte) meses**, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores n. 40/2024, andamento 911.

Postos de Trabalho	Valores Contratados Apostilamento nº 07			Valores Atualizados Aditivo Positivo		
	Qtde Postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Qtde Postos	Valor do Posto	Valor Mensal
Encarregado	3	R$ 5.889,10	R$ 17.667,30	3	R$ 5.889,10	R$ 17.667,30
Servente de Limpeza - Interna	43	R$ 3.858,86	R$ 165.930,98	44	R$ 3.858,86	R$ 169.789,84
Servente de Limpeza - Externa	22	R$ 3.858,86	R$ 84.894,92	23	R$ 3.858,86	R$ 88.753,78
Servente de Limpeza - Ambulatório Médico	2	R$ 4.463,49	R$ 8.926,98	2	R$ 4.463,49	R$ 8.926,98
Limpeza de Vidros - Interno e Externo	4	R$ 3.882,46	R$ 15.529,84	4	R$ 3.882,46	R$ 15.529,84
Carga e Descarga	12	R$ 4.495,56	R$ 53.946,72	12	R$ 4.495,56	R$ 53.946,72
Jardineiro	8	R$ 4.364,48	R$ 34.915,84	8	R$ 4.364,48	R$ 34.915,84
Porteiro	4	R$ 4.342,22	R$ 17.368,88	4	R$ 4.342,22	R$ 17.368,88
Total	98		R$ 399.181,46	100		R$ 406.899,18
Total Anual			R$ 4.790.177,52			R$ 4.882.790,16
Total Global 20 (vinte) Meses			R$ 7.983.629,20			R$ 8.137.983,60

Percentual de acréscimo	1,93%

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme

dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2024.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

-assinado digitalmente-
Senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**
Representante legal da **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:56280000-D2A0-DE10-1289-08DC2F25128A

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 16/02/2024 15:26:21

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Assinado em 16/02/2024 16:55:28

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.